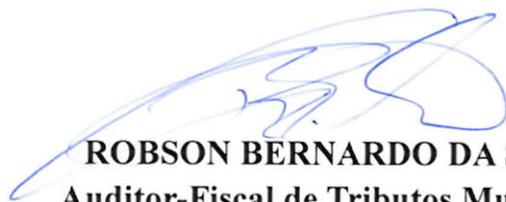




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

A Auditoria Fiscal de Tributos Municipais, em razão da não localização de contribuinte, na forma do artigo 212, inciso IV e § 7º da Lei Complementar Municipal nº 282/2017 combinado com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2548/2017 (artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 415/2023). **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Procedimento de Verificação Fiscal – PVF nº 109/2023, onde é apurado indícios de irregularidades na declaração PGDAS-d (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório) referente tributo municipal, a Pessoa Jurídica: **SILVA & LOUREÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.569.543/0001-88, CCM nº 32131366, fica notificada que deverá providenciar a regularização da declaração no PGDAS, e, se o caso, consequente pagamento do tributo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no artigo 213, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 282/2017, garantindo a espontaneidade e evitando a aplicação de multas previstas na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140/2018 ou outra norma aplicável, ademais, no presente caso, fica preservado ao(s) interessado(s), o exercício do Contraditório, Ampla Defesa e Devido Processo Legal por meio das medidas estabelecidas na lei, em processo administrativo mediante Protocolo Municipal, no mesmo prazo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e afixado em local acessível ao público no prédio do Paço Municipal Central. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, aos 24 de novembro de 2023.



ROBSON BERNARDO DA SILVA
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais